



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FAFICH

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de setembro de 2020, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da FAFICH /UFMG reuniu-se *virtualmente* (dada a epidemia do COVID-19) em caráter ordinário, às quatorze horas e trinta minutos, com a presença do Coordenador *pro tempore* do Programa, professor Bruno Souza Leal, das representantes docentes prof.a Camila Mantovani, prof.a Paula Simões, prof.a Cláudia Cardoso Mesquita, das representantes discentes Ettiene Martins e Carla Alice Apolinário Italiano, e com a participação, com direito a voz, do prof. Carlos Frederico de Brito D'Andrea, sendo secretariada por mim, Gabriel Alejandro César. Foram abordados os itens de pauta na ordem a seguir. **1) Recredenciamento docente.** Foram aprovados, a partir de parecer de Comissão composta pelos prof.s Carlos Mendonça, Graziela Valadares e Marcos Alexandre (membro externo), os pedidos de credenciamento dos prof.s Eduardo de Jesus e Luciana de Oliveira (linha Pragmáticas da Imagem) e o credenciamento no doutorado dos prof.s Bruno Martins e Sônia Pessoa (linha Textualidades Mediáticas). Os credenciamentos têm validade até 2024. **2) Atualização de normas e processos (credenciamento, estágio docente, atividades acadêmicas programadas, bancas de defesa e qualificação)** Foram revisadas as normas que incidem sobre cada um desses processos (Normas Gerais da Pós-Graduação, Capes/Proex, Regulamento atual do PPGCOM, entre outros) e feito um diagnóstico inicial das condições atuais. Na reunião ordinária de outubro, serão apresentadas minutas com as propostas de revisões/atualizações das normas, a serem elaboradas pela prof.a Paula Guimarães (estágio docente), Camila Mantovani (bancas de defesa e qualificação) e Cláudia Mesquita (atividades acadêmicas programadas). Os parâmetros para os processos de credenciamento e credenciamento serão discutidos nas reuniões do semestre letivo de 2020/2. **3) Oferta 2020.2** As representantes docentes apresentaram as propostas de oferta de disciplinas para 2020.2 de cada linha de pesquisa. As propostas foram aprovadas. Até 09 de setembro, serão ainda feitos, pelas linhas de pesquisa, pequenos ajustes

e também definições acerca de horário de aulas. **4) Outros assuntos.** 4.1. Bancas de defesa e qualificação. Foram referendadas as bancas, aprovadas *ad referendum* pela Coordenação, dos seguintes discentes Bruno Menezes Andrade Guimarães D (defesa de tese, orientadora Ângela Cristina Salgueiro Marques); Leylianne Alves Vieira D (defesa de tese, orientadora Regina Helena Alves da Silva); Ana Naemi Machida (qualificação de Mestrado, orientador Carlos Magno Camargos Mendonça); Alice de Freitas Gomes (qualificação de Mestrado, orientadora Geane Carvalho Alzamora); Ana Gonçalves Guerra (qualificação de Mestrado, orientador Carlos Frederico de Brito D'Andrea); Tamires Sathler Cordeiro (qualificação de Mestrado, orientador Roberta Oliveira Veiga); Leonardo José de Lima Melgaço (defesa de dissertação, orientador Carlos Frederico de Brito D'Andrea). 4.2 Aproveitamento de créditos. Foram referendados os pedidos de aproveitamento de créditos, aprovados *ad referendum* pela Coordenação, dos seguintes discentes: Geraldo Frances Fonseca Vaz (8 créditos em disciplinas previamente cursadas); Leandro Silva Lopes (8 créditos em disciplinas previamente cursadas); Pedro Rena Todeschi (4 créditos em disciplinas previamente cursadas); Ana Naemi Machida (1 crédito por apresentação de trabalho em evento científico; 1 crédito por organização de evento científico); Nicole Faria Batista (1 crédito por apresentação de trabalho em evento científico). 4.3 Mudança de orientação. Foi aprovada a mudança de orientação da dissertação de Gustavo Moreira Dias, da professora Fábila Lima para a professora Paula Guimarães, por pedido e acordo de ambos envolvidos. 4.4 Alteração de prazos: Em função das condições da pandemia e dos ajustes no calendário acadêmico da UFMG, decidiu-se: a) prorrogar as bolsas Capes e Fapemig, que venceriam em fevereiro/2021, para abril/2021 (dois meses de prorrogação, portanto); o PPGCOM ainda aguarda definições do CNPq quanto à viabilidade de prorrogação semelhante para as bolsas custeadas por essa agência de fomento; b) prorrogar os prazos de defesa de teses (turma 2017) e dissertações (turma 2019), antes previstas para ocorrerem de março a agosto/2021, para até setembro/2021; c) indicar março/2021 como prazo de referência para as qualificações da turma de doutorado/2018. Todos os prazos para as demais turmas permanecem inalterados, até uma próxima avaliação. 4.5 Oferta de disciplina na graduação em 2020/2 por doutorandos ou pós-doutorandos. Foram apresentadas 2 propostas, que receberam parecer, elaborado, a pedido da Coordenação, pelo prof. Márcio Simeone. A partir do parecer favorável, as propostas foram aprovadas. A apreciação, com sugestões e recomendações, será encaminhada aos propositores. Nada mais havendo a tratar, eu, Gabriel Alejandro César, lavrei esta ata, que será lida e, se aprovada, assinada eletronicamente pelos

membros presentes na reunião ordinária do Colegiado do PPGCOM do dia 03/09/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Alice Apolinário Italiano, Usuário Externo**, em 21/09/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Souza Leal, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 24/09/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Guimaraes Simoes, Professora do Magistério Superior**, em 24/09/2020, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Maciel Campolina Alves Mantovani, Professora do Magistério Superior**, em 05/10/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0269542** e o código CRC **C2AB34F4**.
